PORTARIA / GGDRH / Nº 64.418 de 20 de Março de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 30 incisos II da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 58 e 59, incisos I a III, § 1º ao 5º do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **REENQUADRAR** o(a) servidor(a) abaixo, a partir da data indicada e no nível discriminado:

1. Geraldina Ferreira Canuto, RF 9627, Supervisor de Ensino, referência 2-G, a partir de 30/01/2024

Prefeitura do Município de Mauá, 20 de Março de 2024

Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária
Secretaria de Administração e Modernização

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br